



DIÁRIO OFICIAL

ÓRGÃO DE DIVULGAÇÃO OFICIAL DE DOURADOS - FUNDADO EM 1999

ANO XXIII / Nº 5.581

DOURADOS, MS

SEGUNDA-FEIRA, 31 DE JANEIRO DE 2022 - 07 PÁGINAS

PODER EXECUTIVO

DECRETOS

DECRETO Nº 967, DE 26 DE JANEIRO DE 2022.

“Designa membros para compor a Comissão Especial de Acompanhamento do Contrato nº 082/2018/DL/PMD, firmado entre a Prefeitura Municipal e a Associação Beneficente Douradense – Hospital Evangélico Dr. e Sra Goldsby King”

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas no inciso II do artigo 66 da Lei Orgânica do Município.

Considerando a cláusula oitava do contrato supracitado, a qual versa sobre o monitoramento, avaliação e da Comissão de Acompanhamento da Contratualização (CAC)

DECRETA:

Art. 1º. Ficam designados os membros, abaixo relacionados, para compor a Comissão Especial de Acompanhamento do Contrato nº 082/2018/DL/PMD, firmado entre a Prefeitura Municipal, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde e a Associação Beneficente Douradense – Hospital Evangélico Dr. e Sra Goldsby King, com interveniência do Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio de sua Secretaria Estadual de Saúde, conforme segue:

I - representantes da Secretaria Municipal de Saúde:
- Maria Piva Fujino;
- Fabio Roberto dos Santos Hortelan.

II – representantes da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso do Sul:
- Mauro Luis da Silva;
- Leonila Missio.

III - representantes do Hospital Evangélico Dr. e Sra Goldsby King:
- Cristina dos Reis Oliveira;
- Cenilse Lima Silva Berbet.

IV. representantes do Conselho Municipal de Saúde:

- Maria Aparecida Palmeira;
- Sérgio Ricardo Jacon

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 1.078, de 12 de junho de 2018, Decreto nº 1.169, de 27 de julho de 2018 e o Decreto nº 2.570, de 29 de abril de 2020.

Dourados (MS), 26 de janeiro de 2022.

Alan Aquino Guedes de Mendonça
Prefeito Municipal

Paulo César Nunes da Silva
Procurador Geral do Município

DECRETO Nº 968 DE 26 DE JANEIRO DE 2022.

“Designa membros para comporem a Comissão de Monitoramento e Avaliação (CMA) para acompanhamento do Convênio 219/2020/DL/PMD firmado com a Missão Evangélica Caiuá – Hospital e Maternidade Porta da Esperança.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso II do artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam designados os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão de Monitoramento e Avaliação (CMA) para acompanhamento do Convênio 219/2020/DL/PMD, firmado entre o Município de Dourados e a Missão Evangélica Caiuá – Hospital e Maternidade Porta da Esperança, com a interveniência da Secretaria Municipal de Saúde:

Prefeito	Alan Aquino Guedes de Mendonça	3411-7664
Vice-Prefeito	Carlos Augusto Ferreira Moreira	3411-7665
Agência Municipal de Transportes e Trânsito de Dourados	Mariana de Souza Neto	3424-2005
Agência Municipal de Habitação e Interesse Social	Diego Zanoni Fontes	3411-7745
Assessoria de Comunicação e Cerimonial	Ginez Cesar Bertin Clemente	3411-7626
Chefe de Gabinete	Alfredo Barbara Neto	3411-7664
Fundação de Esportes de Dourados	Luis Arthur Spinola Castilho	3424-0363
Fundação Municipal de Saúde e Administração Hospitalar de Dourados	Edvan Marcelo Moraes	3410-3000
Fundação de Serviços de Saúde de Dourados	Jairo José de Lima	3411-7731
Guarda Municipal	Liliane Grazielle Cespedes de Souza Nascimento	3424-2309
Instituto do Meio Ambiente de Dourados	Wolmer Sitadini Campagnoli	3428-4970
Instituto de Previdência Social dos Serv. do Município de Dourados - Previd	Theodoro Huber Silva	3427-4040
Procuradoria Geral do Município	Paulo César Nunes da Silva	3411-7761
Controladoria Geral do Município	Raphael da Silva Matos	3411-7760
Secretaria Municipal de Administração	Vander Soares Matoso	3411-7105
Secretaria Municipal de Agricultura Familiar	Ademar Roque Zanatta	3411-7299
Secretaria Municipal de Assistência Social	Elizete Ferreira Gomes de Souza	3411-7710
Secretaria Municipal de Cultura	Francisco Marcos Rosseti Chamorro	3411-7709
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico	Cleriston Jose Recalcatti	3426-3672
Secretaria Municipal de Educação	Ana Paula Benitez Fernandes	3411-7158
Secretaria Municipal de Fazenda	Everson Leite Cordeiro	3411-7107
Secretaria Municipal de Governo e Gestão Estratégica	Henrique Sartori de Almeida Prado	3411-7672
Secretaria Municipal de Obras Públicas	Luis Gustavo Casarin	3411-7112
Secretaria Municipal de Planejamento	Romualdo Diniz Salgado Junior (Interino)	3411-7788
Secretaria Municipal de Saúde	Waldno Pereira de Lucena Junior	3410-5500
Secretaria Municipal de Serviços Urbanos	Romualdo Diniz Salgado Junior	3424-3358

Prefeitura Municipal de Dourados Mato Grosso do Sul

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO E CERIMONIAL

Rua Coronel Ponciano, 1.700

Parque dos Jequitibás - CEP: 79.839-900

Fone: (67) 3411-7150 / 3411-7626

E-mail: diariooficial@dourados.ms.gov.br

Visite o Diário Oficial na Internet:

<http://www.dourados.ms.gov.br>

DECRETOS

I. Representantes da Secretaria Municipal de Saúde:

- a) Maria Piva Fujino
b) Fabio Roberto dos Santos Hortelán

II. Representante da Secretaria Estadual de Saúde de Mato Grosso do Sul:

- a) Mauro Luis da Silva

III. Representantes do Hospital e Maternidade Porta da Esperança:

- a) Rosane Cervantes de Carvalho Ribeiro
b) Elida Luane Gusmão

IV. Representantes do Conselho Municipal de Saúde:

- a) Lenir Paiva Flores Garcia
b) Genivaldo Dias da Silva

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Dourados (MS), 26 de janeiro de 2022.

Alan Aquino Guedes de Mendonça
Prefeito Municipal de Dourados

Paulo César Nunes da Silva
Procurador Geral do Município

DECRETO Nº 969 DE 26 DE JANEIRO DE 2022.

“Designa membros para comporem a Comissão de Acompanhamento da Contratualização (CAC) do Contrato nº 247/2020/DL/PMD firmado com a EBSEH – Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso II do artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º. Ficam designados os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão de Acompanhamento da Contratualização (CAC) do Contrato nº 247/2020/DL/PMD firmado entre o Município de Dourados e a EBSEH – Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, com a interveniência da Secretaria Estadual de Saúde de Mato Grosso do Sul:

I. Representantes da Secretaria Municipal de Saúde:

Titular: Maria Piva Fujino
Suplente: Wando Capistana da Silva

Titular: Fabio Roberto dos Santos Hortelán

Suplente: Juliana Mota de Castro Santiago

II. Representantes da Secretaria Estadual de Saúde de Mato Grosso do Sul:

Titular: Leonila Missio
Suplente: Mauro Luis da Silva

III. Representantes da HUGD/EBSEH:

Titular: Marcos Luis Faleiros Lourenção

Suplente: Thaisa Pase

Titular: Anderson Luis Mota Sampaio

Suplente: Sonia Aparecida Velasque do Nascimento

IV. Representantes do Conselho Municipal de Saúde:

Titular: Adeir Archanjo da Mota
Suplente: Maria Elza Silva de Almeida

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Dourados (MS), 26 de janeiro de 2022.

Alan Aquino Guedes de Mendonça
Prefeito Municipal de Dourados

Paulo César Nunes da Silva
Procurador Geral do Município

DECRETO Nº 971, DE 27 DE JANEIRO DE 2022.

“Substitui e exclui membros da Junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARI/Dourados-MS.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas no inciso II do Art. 66 da Lei Orgânica do Município.

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam nomeados, em substituição, os membros abaixo relacionados, para compor a Junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARI/Dourados-MS., juntamente com demais nomeados pelo Decreto nº 108 de 12 de fevereiro de 2021, conforme segue:

I - representantes de entidades legalmente constituídas que represente os condutores de veículos:

Titular: Andre Ricardo Barros em substituição a Romilde Gonçalves de Paula.
Suplente: Juraci Gomes em substituição ao senhor Agnaldo Tadeu Alencastro Silveira

Art. 2º. Fica excluído da composição da Jari o senhor Silvério Gonçalves Diniz Filho representante de entidades legalmente constituídas que represente os condutores de veículos.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Dourados – MS, 27 de janeiro de 2022.

Alan Aquino Guedes de Mendonça
Prefeito Municipal de Dourados

Paulo César Nunes da Silva
Procurador Geral do Município

RESOLUÇÕES**Resolução nº. Can./01/084/2022/SEMAD**

Vander Soares Matoso, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

R E S O L V E:

Cancelar o registro de faltas da Servidora Pública Municipal RONALDO AMANCIO CAVALCANTE, matrícula funcional nº “88531-1” ocupante do cargo de AUXILIAR DE APOIO EDUCACIONAL, lotada na Secretaria Municipal de Educação (SEMED), faltas referentes a 01 (um) dia no período de 06/08/2021, no mês de Agosto/2021, publicada no Diário Oficial - Ano XXII - nº 5.514 de 13 de Outubro de 2021 - pag. 05, na Resolução Resolução n.Rf/09/1.350/2021/SEMAD - Anexo II, sendo restituído o valor na folha de janeiro/2021. Conforme CI Nº 1385/2021/DRH/SEMED.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as providências e anotações necessárias.

Secretaria Municipal de Administração, aos 11 de Janeiro de 2022.

Vander Soares Matoso
Secretário Municipal de Administração

Resolução nº. Can./01/085/2022/SEMAD

Vander Soares Matoso, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

R E S O L V E:

Cancelar o registro de faltas da Servidora Pública Municipal PATRICIA CRUZ FERREIRA SANTOS SCOCA, matrícula funcional nº “114761381-1” ocupante do cargo de ASSISTENTE DE APOIO EDUCACIONAL, lotada na Secretaria Municipal de Educação (SEMED), faltas referentes a 03 (três) dias no período de 01/09/2021 a 03/09/2021, no mês de Setembro/2021, publicada no Diário Oficial - Ano XXII - nº 5.529 de 05 de Novembro de 2021 - pag. 07, na Resolução n.Rf/10/1.500/2021/SEMAD- Anexo II, sendo restituído o valor na folha de janeiro/2021. Conforme CI Nº 1373/2021/DRH/SEMED.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as providências e anotações necessárias.

Secretaria Municipal de Administração, aos 11 de Janeiro de 2022.

Vander Soares Matoso
Secretário Municipal de Administração

LICITAÇÕES**RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 44/2021**

Comunicamos o resultado de julgamento da licitação em epígrafe. PROCESSO: nº 272/2021/DL/PMD. OBJETO: Aquisição de material didático, brinquedos educativos e mobiliário, em atendimento ao Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) coordenado pela Secretaria Municipal de Assistência Social. RESULTADO: O certame teve como vencedoras e adjudicatárias as proponentes: J. L. CARAIS MOVEIS E BRINQUEDOS LTDA., nos itens 03, 04, 07, 08, 09, 13, 15, 16, 21, 55, 57, 62, 63, 65, 66, 69, 70 e 71; T NAVA COMERCIO DE ELETRODOMESTICOS EIRELI, nos itens 06 e 10; NATALI BRINK BRINQUEDOS LTDA., nos itens 11, 14, 20 e 68. As empresas vencedoras deverão no momento da assinatura do contrato apresentar os documentos habilitatórios das

mesmas, em cumprimento ao Artigo 58 da Lei Complementar Municipal nº 331/17, em consonância com as respectivas exigências do edital e do artigo 4º, XIII, da Lei Federal nº 10.520/2002. A pregoeira informa, ainda, que os itens 54, 56 e 67 foram considerados fracassados e os itens 01, 02, 05, 12, 17, 18, 19, 22 ao 53, 58, 59, 60, 61 e 64 foram considerados desertos. Sendo assim, havendo interesse, a Secretaria requerente poderá realizar novo processo licitatório para aquisição dos itens que ficaram sem atendimento neste certame.

Dourados, 25 de janeiro de 2022.

Laryssa de Vito Rosa
Pregoeira

FUNDAÇÕES / PORTARIA - FUNSAUD**PORTARIA Nº 209/FUNSAUD/2021 de 15 de dezembro de 2021.**

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE DOURADOS-FUNSAUD, JAIRO JOSE DE LIMA, nomeado pelo Decreto "P" nº 137 de 11 de março de 2021, em conformidade com a Lei Complementar Nº 245 de 03 de Abril de 2014, com fulcro no inciso IV do art. 22 do Decreto Nº 1.072 de 14 de Maio de 2014, no uso de suas atribuições:

Considerando a Portaria nº 159/FUNSAUD/2021 de 20 de outubro de 2021;

Considerando o Requerimento escrito a próprio punho que solicita a substituição do membro Iane de Souza;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear para compor a Comissão de Sindicância nº 014/2021, como presidente, o servidor Jone Roberto Benites Fernandes, em substituição à servidora Iane de Souza em consonância com o § 5º do Art. 59 do Regulamento de Pessoal da FUNSAUD.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JAIRO JOSE DE LIMA
Diretor Presidente da FUNSAUD
Decreto "P" nº 137 de 11 de março de 2021

FUNDAÇÕES / TERMO DE RATIFICAÇÃO - FUNSAUD**TERMO DE RATIFICAÇÃO À DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 078/2021**

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO prevê a DISPENSA em conformidade ao disposto no artigo 24, inciso IV, da Lei Federal 8.666/93; no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO do PROCESSO nº 0123/2021.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS DO RAMO PARA AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE MEDICAMENTOS PARA ATENDIMENTOS DAS UNIDADES ADMINISTRADAS PELA FUNDAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE DOURADOS, PELO UM PERÍODO DE 90 DIAS REFERENTE A ITENS DESERTOS E FRACASSADOS NO PREGÃO 013/2021, ATÉ A CONCLUSÃO DO PREGÃO 030/2021.

Autorizo em consequência, a deflagração dos atos subseqüentes às CONTRATAÇÕES COMO SEGUE:

HOSPDRUGAS COMERCIAL LTDA

CNPJ - 08.774.906/0001-75

VALOR - R\$ 8.100,00 (Oito Mil e Cem Reais)

ASTHAMED EQUIPAMENTOS HOSPITALARES

CNPJ - 07.955.424/0001-59

VALOR - R\$ 22.071,79 (Vinte e Dois Mil e Setenta e Hum Reais)

CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACEUTICOS LTDA

CNPJ - 44.734.671/0001-51

VALOR - R\$ 27.030,00 (Vinte e Sete Mil e Trinta Reais)

SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI

CNPJ - 06.065.614/0001-38

VALOR - R\$ 3.172,00 (Três Mil e Cento e Setenta e Dois Reais)

RINALDI & COGO LTDA

CNPJ - 07.269.677/0001-79

VALOR - R\$ 68.000,00 (Sessenta e Oito Mil Reais)

FIA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ - 40.724.582/0001-73

VALOR - R\$ 42.400,00 (Quarenta e Dois Mil e Quatrocentos Reais)

DISTRIBUIDORA BRASIL COML DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI

CNPJ - 07.640.317/0001-10

VALOR - R\$ 57.267,00 (Cinquenta e Sete Mil e Duzentos e Sessenta e Sete Reais)

Fundamento Legal - Artigo 24º, inciso IV, da Lei nº 8.666/93.

Justificativa anexa nos autos da dispensa de licitação nº 40/2021.

As despesas decorrentes deste processo correrão de repasses financeiros repassados pela Prefeitura Municipal de Dourados à Fundação de Serviços de Saúde de Dourados por meio instrumento legal de contrato, aditivo, termo de ajuste de contas ou outro cabível, até assinatura contrato de gestão. Anexo o Termo de Ajuste de Contas, afim de subsidiar os recursos da despesas.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Dourados - MS, 15 de Dezembro de 2021.

JAIRO JOSÉ DE LIMA
DIRETOR PRESIDENTE - FUNSAUD
DECRETO "P" Nº 137 DE 11 DE MARÇO DE 2021

FUNDAÇÕES / EXTRATOS - FUNSAUD**EXTRATO DO CONTRATO Nº 009/2022**

PARTES:

FUNDAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE DOURADOS

CNPJ Nº 20.267.427/0001-68

AGIL PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI

CNPJ: 24.595.557/0001-80

Ref. Processo de Licitação nº 078/2021 - Pregão Presencial nº 022/2021

OBJETO: O objeto do presente instrumento refere-se à futura e eventual aquisição de materiais e insumos hospitalares e de enfermagem, destinados ao uso interno nas unidades pertencentes à Fundação de Serviços de Saúde de Dourados - FUNSAUD FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 10.520/02; Lei nº 8.666/93

As despesas decorrentes deste processo correrão de repasses financeiros repassados pela Prefeitura Municipal de Dourados à Fundação de Serviços de Saúde de Dourados por meio instrumento legal de contrato, aditivo, termo de ajuste de contas ou outro cabível.

O CONTRATANTE se reserva no direito de, a seu critério, utilizar ou não a totalidade da verba prevista.

FISCAIS DO CONTRATO: Paulo Nobuo Tanamat, Coordenador de Almoxarifado (PORTARIA Nº 203/FUNSAUD/2021 de 25 de novembro de 2021) Tais Rodrigues Alves (PORTARIA Nº 124/FUNSAUD/2021 de 01 de setembro de 2021).

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura do contrato.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 215.643,75 (duzentos e quinze mil seiscentos e quarenta e três reais e setenta e cinco centavos).

DATA DA ASSINATURA: 21 de Janeiro de 2022.

JAIRO JOSE DE LIMA
DIRETOR PRESIDENTE - FUNSAUD
DECRETO "P" Nº 137 DE 11 DE MARÇO DE 2021

EXTRATO DO CONTRATO Nº 010/2022

PARTES:

FUNDAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE DOURADOS

CNPJ Nº 20.267.427/0001-68

CIRURGICA ASSIS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA A SAUDE LTDA

CNPJ: 39.610.184/0001-47

Ref. Processo de Licitação nº 078/2021 - Pregão Presencial nº 022/2021

OBJETO: O objeto do presente instrumento refere-se à futura e eventual aquisição de materiais e insumos hospitalares e de enfermagem, destinados ao uso interno nas unidades pertencentes à Fundação de Serviços de Saúde de Dourados - FUNSAUD FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 10.520/02; Lei nº 8.666/93

As despesas decorrentes deste processo correrão de repasses financeiros repassados pela Prefeitura Municipal de Dourados à Fundação de Serviços de Saúde de Dourados por meio instrumento legal de contrato, aditivo, termo de ajuste de contas ou outro cabível.

O CONTRATANTE se reserva no direito de, a seu critério, utilizar ou não a totalidade da verba prevista.

FISCAIS DO CONTRATO: Paulo Nobuo Tanamat, Coordenador de Almoxarifado (PORTARIA Nº 203/FUNSAUD/2021 de 25 de novembro de 2021) Tais Rodrigues Alves (PORTARIA Nº 124/FUNSAUD/2021 de 01 de setembro de 2021).

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura do contrato.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 111.280,70 (cento e onze mil, duzentos e oitenta reais e setenta centavos).

DATA DA ASSINATURA: 24 de Janeiro de 2022.

JAIRO JOSE DE LIMA
DIRETOR PRESIDENTE - FUNSAUD
DECRETO "P" Nº 137 DE 11 DE MARÇO DE 2021

FUNDAÇÕES / EXTRATOS - FUNSAUD**EXTRATO DO CONTRATO Nº 011/2022**

PARTES:
FUNDAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE DOURADOS
CNPJ Nº 20.267.427/0001-68

ATLANTICO BC PRODUTOS PARA SAUDE- EIRELI
CNPJ: 35.626.812/0001-21

Ref. Processo de Licitação nº 078/2021 – Pregão Presencial nº 022/2021
OBJETO: O objeto do presente instrumento refere-se à futura e eventual aquisição de materiais e insumos hospitalares e de enfermagem, destinados ao uso interno nas unidades pertencentes à Fundação de Serviços de Saúde de Dourados – FUNSAUD FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 10.520/02; Lei nº 8.666/93

As despesas decorrentes deste processo correrão de repasses financeiros repassados pela Prefeitura Municipal de Dourados à Fundação de Serviços de Saúde de Dourados por meio instrumento legal de contrato, aditivo, termo de ajuste de contas ou outro cabível.

O CONTRATANTE se reserva no direito de, a seu critério, utilizar ou não a totalidade da verba prevista.

FISCAIS DO CONTRATO: Paulo Nobuo Tanamat, Coordenador de Almoxarifado (PORTARIA Nº 203/FUNSAUD/2021 de 25 de novembro de 2021) Tais Rodrigues Alves (PORTARIA Nº 124/FUNSAUD/2021 de 01 de setembro de 2021).

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura do contrato.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 194.222,50 (cento e noventa e quatro mil duzentos e vinte dois reais e cinquenta centavos).

DATA DA ASSINATURA: 21 de Janeiro de 2022.

JAIRO JOSE DE LIMA
DIRETOR PRESIDENTE - FUNSAUD
DECRETO “P” Nº 137 DE 11 DE MARÇO DE 2021

EXTRATO DO CONTRATO Nº 012/2022

PARTES:
FUNDAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE DOURADOS
CNPJ Nº 20.267.427/0001-68

BRIATO COMERCIO MÉDICO-HOSPITALAR E SERVIÇOS EIRELI – EPP
CNPJ: 03.321.370/0001-19

Ref. Processo de Licitação nº 078/2021 – Pregão Presencial nº 022/2021
OBJETO: O objeto do presente instrumento refere-se à futura e eventual aquisição de materiais e insumos hospitalares e de enfermagem, destinados ao uso interno nas unidades pertencentes à Fundação de Serviços de Saúde de Dourados – FUNSAUD FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 10.520/02; Lei nº 8.666/93

As despesas decorrentes deste processo correrão de repasses financeiros repassados pela Prefeitura Municipal de Dourados à Fundação de Serviços de Saúde de Dourados por meio instrumento legal de contrato, aditivo, termo de ajuste de contas ou outro cabível.

O CONTRATANTE se reserva no direito de, a seu critério, utilizar ou não a totalidade da verba prevista.

FISCAIS DO CONTRATO: Paulo Nobuo Tanamat, Coordenador de Almoxarifado (PORTARIA Nº 203/FUNSAUD/2021 de 25 de novembro de 2021) Tais Rodrigues Alves (PORTARIA Nº 124/FUNSAUD/2021 de 01 de setembro de 2021).

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura do contrato.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 118.663,25 (cento e dezoito mil seiscentos e sessenta e três reais e vinte cinco centavos).

DATA DA ASSINATURA: 21 de Janeiro de 2022.

JAIRO JOSE DE LIMA
DIRETOR PRESIDENTE - FUNSAUD
DECRETO “P” Nº 137 DE 11 DE MARÇO DE 2021

EXTRATO DO CONTRATO Nº 014/2022

PARTES:
FUNDAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE DOURADOS
CNPJ Nº 20.267.427/0001-68

COMERCIAL DENTÁRIA HOSPITALAR FONTANNA LTDA
CNPJ: 78.688.660/0001-02

Ref. Processo de Licitação nº 078/2021 – Pregão Presencial nº 022/2021
OBJETO: O objeto do presente instrumento refere-se à futura e eventual aquisição de materiais e insumos hospitalares e de enfermagem, destinados ao uso interno nas unidades pertencentes à Fundação de Serviços de Saúde de Dourados – FUNSAUD FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 10.520/02; Lei nº 8.666/93

As despesas decorrentes deste processo correrão de repasses financeiros repassados pela Prefeitura Municipal de Dourados à Fundação de Serviços de Saúde de Dourados por meio instrumento legal de contrato, aditivo, termo de ajuste de contas ou outro cabível.

O CONTRATANTE se reserva no direito de, a seu critério, utilizar ou não a totalidade da verba prevista.

FISCAIS DO CONTRATO: Paulo Nobuo Tanamat, Coordenador de Almoxarifado (PORTARIA Nº 203/FUNSAUD/2021 de 25 de novembro de 2021) Tais Rodrigues Alves (PORTARIA Nº 124/FUNSAUD/2021 de 01 de setembro de 2021).

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura do contrato.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 168.472,50 (cento e sessenta e oito mil, quatrocentos e setenta e dois reais e cinquenta centavos).

DATA DA ASSINATURA: 21 de Janeiro de 2022.

JAIRO JOSE DE LIMA
DIRETOR PRESIDENTE - FUNSAUD
DECRETO “P” Nº 137 DE 11 DE MARÇO DE 2021

EXTRATO DO CONTRATO Nº 015/2022

PARTES:
FUNDAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE DOURADOS
CNPJ Nº 20.267.427/0001-68

GUARIÃ COMERCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI ME
CNPJ: 32.181.809/0001-53

Ref. Processo de Licitação nº 078/2021 – Pregão Presencial nº 022/2021
OBJETO: O objeto do presente instrumento refere-se à futura e eventual aquisição de materiais e insumos hospitalares e de enfermagem, destinados ao uso interno nas unidades pertencentes à Fundação de Serviços de Saúde de Dourados – FUNSAUD FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 10.520/02; Lei nº 8.666/93

As despesas decorrentes deste processo correrão de repasses financeiros repassados pela Prefeitura Municipal de Dourados à Fundação de Serviços de Saúde de Dourados por meio instrumento legal de contrato, aditivo, termo de ajuste de contas ou outro cabível.

O CONTRATANTE se reserva no direito de, a seu critério, utilizar ou não a totalidade da verba prevista.

FISCAIS DO CONTRATO: Paulo Nobuo Tanamat, Coordenador de Almoxarifado (PORTARIA Nº 203/FUNSAUD/2021 de 25 de novembro de 2021) Tais Rodrigues Alves (PORTARIA Nº 124/FUNSAUD/2021 de 01 de setembro de 2021).

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura do contrato.

VALOR DO CONTRATO: R\$ R\$ 195.625,00 (Cento e Noventa e Cinco Mil Seiscentos e vinte e Cinco Reais)

DATA DA ASSINATURA: 21 de Janeiro de 2022.

JAIRO JOSE DE LIMA
DIRETOR PRESIDENTE - FUNSAUD
DECRETO “P” Nº 137 DE 11 DE MARÇO DE 2021

EXTRATO DO CONTRATO Nº 017/2022

PARTES:
FUNDAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE DOURADOS
CNPJ Nº 20.267.427/0001-68

MEDLEVENSOHN COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 05.343.029/0001-90

Ref. Processo de Licitação nº 078/2021 – Pregão Presencial nº 022/2021
OBJETO: O objeto do presente instrumento refere-se à futura e eventual aquisição de materiais e insumos hospitalares e de enfermagem, destinados ao uso interno nas unidades pertencentes à Fundação de Serviços de Saúde de Dourados – FUNSAUD FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 10.520/02; Lei nº 8.666/93

As despesas decorrentes deste processo correrão de repasses financeiros repassados pela Prefeitura Municipal de Dourados à Fundação de Serviços de Saúde de Dourados por meio instrumento legal de contrato, aditivo, termo de ajuste de contas ou outro cabível.

O CONTRATANTE se reserva no direito de, a seu critério, utilizar ou não a totalidade da verba prevista.

FISCAIS DO CONTRATO: Paulo Nobuo Tanamat, Coordenador de Almoxarifado (PORTARIA Nº 203/FUNSAUD/2021 de 25 de novembro de 2021) Tais Rodrigues Alves (PORTARIA Nº 124/FUNSAUD/2021 de 01 de setembro de 2021).

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura do contrato.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 7.380,00 (sete mil trezentos e oitenta reais)

DATA DA ASSINATURA: 24 de Janeiro de 2022.

JAIRO JOSE DE LIMA
DIRETOR PRESIDENTE - FUNSAUD
DECRETO “P” Nº 137 DE 11 DE MARÇO DE 2021

EXTRATO DO CONTRATO Nº 018/2022

PARTES:
FUNDAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE DOURADOS
CNPJ Nº 20.267.427/0001-68

MELO COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 39.241.429/0001-72

Ref. Processo de Licitação nº 078/2021 – Pregão Presencial nº 022/2021
OBJETO: O objeto do presente instrumento refere-se à futura e eventual aquisição de materiais e insumos hospitalares e de enfermagem, destinados ao uso interno nas unidades pertencentes à Fundação de Serviços de Saúde de Dourados – FUNSAUD FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 10.520/02; Lei nº 8.666/93

As despesas decorrentes deste processo correrão de repasses financeiros repassados pela Prefeitura Municipal de Dourados à Fundação de Serviços de Saúde de Dourados por meio instrumento legal de contrato, aditivo, termo de ajuste de contas ou outro cabível.

O CONTRATANTE se reserva no direito de, a seu critério, utilizar ou não a totalidade da verba prevista.

FISCAIS DO CONTRATO: Paulo Nobuo Tanamat, Coordenador de Almoxarifado (PORTARIA Nº 203/FUNSAUD/2021 de 25 de novembro de 2021) Tais Rodrigues Alves (PORTARIA Nº 124/FUNSAUD/2021 de 01 de setembro de 2021).

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura do contrato.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 83.136,75 (Oitenta e Três Mil Cento e Trinta e Seis Reais e Setenta e Cinco Centavos)

DATA DA ASSINATURA: 21 de Janeiro de 2022.

JAIRO JOSE DE LIMA
DIRETOR PRESIDENTE - FUNSAUD
DECRETO “P” Nº 137 DE 11 DE MARÇO DE 2021

FUNDAÇÕES / EXTRATOS - FUNSAUD

EXTRATO DO CONTRATO Nº 020/2022

PARTES:
FUNDAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE DOURADOS
CNPJ Nº 20.267.427/0001-68

RANGEL HOSPITALAR EIRELI
CNPJ: 29.907.666/0001-00

Ref. Processo de Licitação nº 078/2021 – Pregão Presencial nº 022/2021
OBJETO: O objeto do presente instrumento refere-se à futura e eventual aquisição de materiais e insumos hospitalares e de enfermagem, destinados ao uso interno nas unidades pertencentes à Fundação de Serviços de Saúde de Dourados – FUNSAUD
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 10.520/02; Lei nº 8.666/93

As despesas decorrentes deste processo correrão de repasses financeiros repassados pela Prefeitura Municipal de Dourados à Fundação de Serviços de Saúde de Dourados por meio instrumento legal de contrato, aditivo, termo de ajuste de contas ou outro cabível.

O CONTRATANTE se reserva no direito de, a seu critério, utilizar ou não a totalidade da verba prevista.

FISCAIS DO CONTRATO: Paulo Nobuo Tanamat, Coordenador de Almoxarifado (PORTARIA Nº 203/FUNSAUD/2021 de 25 de novembro de 2021) Tais Rodrigues Alves (PORTARIA Nº 124/FUNSAUD/2021 de 01 de setembro de 2021).

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura do contrato.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 127.860,75 (Cento e Vinte e Sete Mil Oitocentos e Sessenta Reais e Setenta e Cinco Centavos).

DATA DA ASSINATURA: 21 de Janeiro de 2022.

JAIRO JOSE DE LIMA
DIRETOR PRESIDENTE - FUNSAUD
DECRETO “P” Nº 137 DE 11 DE MARÇO DE 2021

EXTRATO DO CONTRATO Nº 019/2022

PARTES:
FUNDAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE DOURADOS
CNPJ Nº 20.267.427/0001-68

MS SAUDE DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA EPP
CNPJ: 24.595.488/0001-05

Ref. Processo de Licitação nº 078/2021 – Pregão Presencial nº 022/2021
OBJETO: O objeto do presente instrumento refere-se à futura e eventual aquisição de materiais e insumos hospitalares e de enfermagem, destinados ao uso interno nas unidades pertencentes à Fundação de Serviços de Saúde de Dourados – FUNSAUD
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 10.520/02; Lei nº 8.666/93

As despesas decorrentes deste processo correrão de repasses financeiros repassados pela Prefeitura Municipal de Dourados à Fundação de Serviços de Saúde de Dourados por meio instrumento legal de contrato, aditivo, termo de ajuste de contas ou outro cabível.

O CONTRATANTE se reserva no direito de, a seu critério, utilizar ou não a totalidade da verba prevista.

FISCAIS DO CONTRATO: Paulo Nobuo Tanamat, Coordenador de Almoxarifado (PORTARIA Nº 203/FUNSAUD/2021 de 25 de novembro de 2021) Tais Rodrigues Alves (PORTARIA Nº 124/FUNSAUD/2021 de 01 de setembro de 2021).

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura do contrato.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 2.025,00 (dois mil e vinte e cinco reais)

DATA DA ASSINATURA: 21 de Janeiro de 2022.

JAIRO JOSE DE LIMA
DIRETOR PRESIDENTE - FUNSAUD
DECRETO “P” Nº 137 DE 11 DE MARÇO DE 2021

FUNDAÇÕES / TERMO DE ENCERRAMENTO - FUNSAUD

TERMO DE ENCERRAMENTO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO DE LICITAÇÃO: 351/2020
MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 069/2020
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 004/2021

OBJETO: Locação de veículo automotor contendo sistema de monitoramento integrado via satélite, incluso fornecimento de motorista e despesas com manutenção e seguro, objetivando atender a Secretaria Municipal de Assistência Social

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS, Fundo Municipal de Investimentos Sociais - FMIS

CONTRATADA: Fácil Tend Tudo Comércio e Locação de Veículos Ltda.

TERMOS

Por este instrumento, a Contratante acima identificada resolve registrar o encerramento da Ata de Registro de Preços em epígrafe, dando plena, geral, irrestrita e irrevogável quitação de todas as obrigações diretas e indiretas decorrentes dos contratos celebrados com base na referida Ata de Registro de Preços, com eficácia liberatória de todas as obrigações do(s) contratado(s), exceto as garantias legais (art. 73, § 2º, da Lei nº 8.666/93).

Dourados-MS, 27 de janeiro de 2022

Elizete Ferreira Gomes de Souza
Secretária Municipal de Assistência Social

DEMAIS ATOS / EDITAL DE AUTO DE INFRAÇÃO - CCZ

EDITAL DE AUTO DE INFRAÇÃO

Nº01/2022

O Centro de Controle de Zoonoses – CCZ - autua os proprietários, abaixo descritos, após não cumprimento de notificações emitidas, a efetuarem defesa escrita que deverá ser enviada ao CENTRO DE CONTROLE DE ZOONOSES – CCZ, sito a Rua Vicente Lara nº 855, bairro Jardim Guaicurus, CEP 79837-066. As notificações exigiram a regularidade do imóvel, **conforme a Lei nº 3.965 de 22 de Fevereiro de 2016**, efetuando as seguintes melhorias: **conservar a limpeza dos quintais, calçadas e terrenos baldios, com o recolhimento de lixo e de pneus, latas, plásticos e outros objetos ou recipientes e inservíveis em geral que possam acumular água, bem como a remoção de todo o mato.**

É dado um prazo de 15 dias para a emissão da defesa acima requisitada, caso não seja efetuado tal procedimento serão aplicadas as multas cabíveis, conforme determina a lei.

Os proprietários foram autuados por correspondências enviadas pelos Correios por SEDEX ou com AR – aviso de recebimento e as mesmas foram devolvidas ao remetente, pelos mesmos estarem: ausentes, desconhecidos, inexistência do número indicado, fora do perímetro urbano, mudaram-se e etc.

Segue abaixo os respectivos proprietários autuados:

AUTO DE INFRAÇÃO	BIC	NOME	ENDEREÇO
42/2022	46629	Adriano de Souza Flores	Rua Pedro Celestino, Q-E, L-08/Centro
37/2022	10012	Andrea Staciari Rodrigues	Rua França, Q-06, L-04/Jardim Europa
18/2022	531	Distribuidora Volpato LTDA	Rua Benjamin Constant, Q-03, L-P/AE/Centro
69/2022	107364	Donato Menegheti	Rua Hayel Bom Faker, Q-02, L-X6/Res. Waldomiro A. Monteiro
70/2022	107363	Donato Menegheti	Rua Hayel Bom Faker, Q-02, L-X5/Res. Waldomiro A. Monteiro
22/2022	19451	Espolio de Marinete Silva Teixeira	Rua Eulalia Pires, Q-L, L-P/14/centro
2153/2021	18964	Espolio Lydia Fioravanti Dias	Rua Edesio Nogueira, Q-01, L-06/Jardim Laranja Doce
2111/2021	66429	Espolio Maria Jose de Azambuja Peral e outros	Av. Indaia, Q-01, L-15/Jardim das Primaveras
35/2022	72891	Fabio José Wolski de Almeida e outros	Rua Italia, Q-07, L-29/Jardim Monaco
2053/2021	92740	Fagner Bispo Romualdo e outros	Rua Manoel Bandeira, Q-15, L-08/Jardim Cristhais I

2035/2021	45465	Francisco Silveira Gomes	Rua Raimundo Saraiva Macedo, Q-120, L-04/Jardim Agua Boa
2113/2021	50609	Gabriella Marques Hetzel e outros	Rua Ignacia de Mattos Brandão, Q-27, L-11/Jardim Novo Horizonte
29/222	9882	Gilberto Santana	Rua João Fagundes de Menezes, Q-17, L-08/Jardim Europa
63/2022	73268	Gisele Tonetto Sperotto Pereira e esposo	Alameda 04, Q-17, L-27/Jardim Monaco
34/2022	15970	Guaxinin Investimentos Imobiliarios LTda	Rua Inglaterra, Q-04, L-000002/RES. Waldomiro do A. Monteiro
41/2022	15832	Helio Congro Filho e outros	Rua Anibal Pavão, Q-17, L-06/Alto das Paineiras
2097/2021	19708	José Aldir Francalino Cardoso	Rua Antonio Emilio de Figueiredo, Q-29, L-22/Jardim Climax
2033/2021	41808	Jose Carlos Ortega Junior	Rua Acacio Luiz Viegas, Q-29, L-26/Conjunto Izidro Pedroso
27/2022	110448	Lucivani Thomaz de Souza e outros	Rua Santo Antonio, Q-10, /L-21/Chácara Castelo I
2020/2021	30836	Marcelo Hissati de Almeida Nakamura	Rua Silidonia Verão, Q-13, L-17/Parque dos Coqueiros
16/2022	37576	Maria Emilia do Espirito Santo Teles	Rua Filomeno João Pires, Q-18, L-01/Parque das Nações I
2198/2021	40891	Moacir Leandro	Rua Alfenas, Q-24, L-10/Jardim Joquei Clube
2019/2021	45899	Nabih Afif Rizk	Rua Leonidas Alem. Q-113, L-16/Jardim Agua Boa
2109/2021	50628	Orlando Batista Brunel	Rua Ignacia de Mattos Brandão, Q-29, L-14/Jardim Novo Horizonte
2051/2021	92508	Osmar Maia Filho	Eisei Fujinaka, Q-09, L-02/Jardim Cristhais I
2195/2021	104084	Residencial Dourados Empreendimentos Imobiliarios LTDA	Rua Curiaca, Q-01, L-15/Residencial Esplanada
2196/2021	104340	Residencial Dourados Empreendimentos Imobiliarios LTDA	Rua Azulão, Q-12, L-03/Residencial Esplanada
66/2022	72695	Silvio Correa de Assunção	Rua Portugal, Q-18, L-05/Jardim Monaco
64/2022	73159	Sinesio de Souza Junior	Alameda 06, Q-17, L-27/Jardim Monaco
2075/2021	27044	Waldomiro Alves da Silva e outros	Rua Coronel Noronha, Q-145, L-15/Vila Industrial

Dourados, 25 de Janeiro de 2022.


Luis Carlos Luciano Junior
Médico Veterinário
CRMV - MS - 06229
Centro de Controle de Zoonoses
Dourados - MS

DEMAIS ATOS / EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - CCZ

EDITAL DE NOTIFICAÇÕES

Nº01/2022

O Centro de Controle de Zoonoses, CCZ, notifica os proprietários, conforme ordens de serviço emitidas, a efetuarem as seguintes melhorias: **conservar a limpeza dos quintais, calçadas e terrenos baldios, com o recolhimento de lixo e de pneus, latas, plásticos e outros objetos ou recipientes e inservíveis em geral que possam acumular água, bem como a remoção de todo o mato.**

Conforme a Lei nº 3.965 de 22 de Fevereiro de 2016, é dado um prazo de 10 dias para a realização das melhorias acima citadas, caso não seja efetuado tal procedimento serão aplicadas, autuação e multa, conforme determina a lei.

Os proprietários foram notificados por correspondências enviadas pelos Correios por SEDEX ou com AR – aviso de recebimento e as mesmas foram devolvidas ao remetente, pelos mesmos estarem: ausentes, desconhecidos, inexistência do número indicado, fora do perímetro urbano, mudaram-se e etc.

Segue abaixo os respectivos proprietários notificados:

NOTIFICAÇÃO	BIC	NOME	ENDEREÇO
5694/2021	95600	Alves e Alves LTDA	Rua Pastor Nelson Alves dos Santos, Q-06, L-13/Parque Rincão I
5658/2021	95523	Alves e Assis LTDA	Rua Pastor Nelson Alves dos Santos, Q-05, L-20/Parque Rincão I
5659/2021	95527	Alves e Assis LTDA	Rua Pastor Nelson Alves dos Santos, Q-05, L-20/Parque Rincão I
5660/2021	95525	Alves e Assis LTDA	Rua Pastor Nelson Alves dos Santos, Q-05, L-22/Parque Rincão I
5661/2021	95526	Alves e Assis LTDA	Rua Pastor Nelson Alves dos Santos, Q-05, L-23/Parque Rincão I
5662/2021	95524	Alves e Assis LTDA	Rua Pastor Nelson Alves dos Santos, Q-05, L-21/Parque Rincão I
5663/2021	95533	Alves e Assis LTDA	Rua Pastor Nelson Alves dos Santos, Q-05, L-30/Parque Rincão I
5664/2021	95529	Alves e Assis LTDA	Rua Pastor Nelson Alves dos Santos, Q-05, L-26/Parque Rincão I
5665/2021	95531	Alves e Assis LTDA	Rua Pastor Nelson Alves dos Santos, Q-05, L-28/Parque Rincão I
5666/2021	95532	Alves e Assis LTDA	Rua Pastor Nelson Alves dos Santos, Q-05, L-29/Parque Rincão I
5668/2021	95530	Alves e Assis LTDA	Rua Pastor Nelson Alves dos Santos, Q-05, L-27/Parque Rincão I
5669/2021	95534	Alves e Assis LTDA	Rua Pastor Nelson Alves dos Santos, Q-05, L-31/Parque Rincão I
5670/2021	95605	Alves e Assis LTDA	Rua Pastor Nelson Alves dos Santos, Q-06, L-18/Parque Rincão I
5682/2021	95603	Alves e Assis LTDA	Rua Pastor Nelson Alves dos Santos, Q-06, L-16/Parque Rincão I
5683/2021	95606	Alves e Assis LTDA	Rua Pastor Nelson Alves dos Santos, Q-06, L-19/Parque Rincão I
5684/2021	95528	Alves e Assis LTDA	Rua Pastor Nelson Alves dos Santos, Q-05, L-25/Parque Rincão I
5685/2021	95601	Alves e Assis LTDA	Rua Pastor Nelson Alves dos Santos, Q-06, L-14/Parque Rincão I
5686/2021	95597	Alves e Assis LTDA	Rua Pastor Nelson Alves dos Santos, Q-06, L-10/Parque Rincão I
5687/2021	95596	Alves e Assis LTDA	Rua Pastor Nelson Alves dos Santos, Q-06, L-09/Parque Rincão I
5688/2021	95599	Alves e Assis LTDA	Rua Pastor Nelson Alves dos Santos, Q-06, L-12/Parque Rincão I
5689/2021	95594	Alves e Assis LTDA	Rua Pastor Nelson Alves dos Santos, Q-06, L-07/Parque Rincão I
5690/2021	95595	Alves e Assis LTDA	Rua Pastor Nelson Alves dos Santos, Q-06, L-08/Parque Rincão I
5691/2021	95604	Alves e Assis LTDA	Rua Pastor Nelson Alves dos Santos, Q-06, L-17/Parque Rincão I
5692/2021	95602	Alves e Assis LTDA	Rua Pastor Nelson Alves dos Santos, Q-06, L-15/Parque Rincão I
4944/2021	134041	Andre Luiz Pegorare e outros	Rua Espanha, Q-01, L-02A/Vila Romana
5118/2021	42465	Associação dos Empresarios Graficos da Grande Dourados	Rua Luiz Egydio de Cerqueira Cezar, Q-20, L-00/Parque Nova Dourados

14/2022	57526	Augusto Mendonza Correia	Rua Ayrton Senna, Q-16, L-07/Jardim Santa Maria
4920/2021	72967	Claudia Andrea Lima Cardoso	Rua Anibal Pavao, Q-16, L-13/Jardim Monaco
5474/2021	41205	Delzuita de Mattos Monteiro e outros	Rua Aimores, Q-09, L-10/Jardim Joquei Clube
28/2022	15965	Espolio de Leshem Luiz Cabral da Costa	Rua Hayel Bon Faker, Q-03, L-07/Resid. Waldomiro do A. Monteiro
5086/2021	59346	Espolio Igenes Silva Santos	Rua General Osorio, Q-09, L-19/Vila Erondina
27/2022	110292	Gilmar Franca Figueiredo	Rua Dom Alberto Forst, Q-05, L-24/Chacara Castelo I
5693/2021	13127	Hermete Rigotti e outros	Rua Mato Grosso, Q-01, L-01/Portal de Dourados
5139/2021	8445	Hildebrando Menezes Almeida	Rua Barão do Rio Branco, Q-03, L-07/Vila São Jose
5549/2021	96114	Jayne Silva Magalhães	Rua Ignacia de Mattos Brandão, Q-02, L-21/Estrela Porá
5002/2021	57339	Joana Moreira Bambil	Rua Pedro Riechi, Q-26, L-20/Jardim Piratininga
5565/2021	110566	Jonathan Rodrigues Fonseca Melo e outros	Rua Pancho Torraca, Q-13, L-26/Chacara Castelo I
24/2022	36397	José Domingos Ribeiro	Rua Juscelino Kubstcheck, Q-19, L-16/Jardim Marcia
41/2022	104985	Joseli Rego Medeiros	Rua Cardeal, Q-35, L-15/Residencial Esplanada
4958/2021	10053	Julio Cesar Faria	Rua Dr. Horacio Vicente De Almeida, Q-04, L-13/Alto das Paineiras
40/2022	107639	LG Empreendimentos Imobiliários Ltda EPP	Rua Antonio Garcia, Q-03, L-13/Jardim Dubai I
52/2022	137525	LG Empreendimentos Imobiliários Ltda EPP	Rua Orlando Felice, Q-09, L-D1/Jardim Dubai I
53/2022	137526	LG Empreendimentos Imobiliários Ltda EPP	Rua Orlando Felice, Q-09, L-D2/Jardim Dubai I
5310/2021	107645	LG Empreendimentos Imobiliários Ltda EPP	Rua Antonio Garcia Fernandes, Q-03, L-19/Jardim Dubai I
5316/2021	107642	LG Empreendimentos Imobiliários Ltda EPP	Rua Antonio Garcia Fernandes, Q-03, L-16/Jardim Dubai I
5575/2021	11147	Liliana Aparcida Cuiabano e outros	Rua João Vicente Ferreira, Q-01, L-10/Chacara Castelo I
01/2022	72853	Luiz Carlos Silva	Rua Anibal Pavao, Q-12, L-09/Jardim Monaco
4947/2021	9869	Maria Aparecida da Silva Oliveira Rocha	Rua Espanha, Q-17, L-05/Jardim Europa
4875/2021	73244	Matheus Line	Rua Alameda 05, Q-03, L-21/Jardim Monaco
51/2022	108903	Mavkom de Faria e Silva	Rua Narciso Ramires, Q-R, L-01/Vival Castelo
5100/2021	37593	Narciso Raimundo de Souza	Rua Equador, Q-18, L-18/Parque das Nações I
4942/2021	73160	Rafael Simczak Treuherz	Rua Alameda 06, Q-17, L-28/Jardim Monaco
43/2022	106156	Residencial Dourados Empreendimentos Imobiliários	Rua Jaçanã, Q-64, L-17/Residencial Esplanada
44/2022	104063	Residencial Dourados Empreendimentos Imobiliários	Rua Bigua, Q-01, L-02/Residencial Esplanada
45/2022	104722	Residencial Dourados Empreendimentos Imobiliários	Rua Jaburu, Q-24, L-21/Residencial Esplanada
46/2022	104706	Residencial Dourados Empreendimentos Imobiliários	Rua Juriti, Q-24, L-05/Residencial Esplanada
47/2022	104679	Residencial Dourados Empreendimentos Imobiliários	Rua Juriti, Q-23, L-02/Residencial Esplanada
48/2022	105205	Residencial Dourados Empreendimentos Imobiliários	Rua Perdiz, Q-42, L-03/Residencial Esplanada
49/2022	105179	Residencial Dourados Empreendimentos Imobiliários	Rua Perdiz, Q-41, L-05/Residencial Esplanada
4968/2021	15943	Rodolfo Câmara Rodrigues	Rua José de Mattos Pereira, Q-07, L-05/Res. Waldomiro A. Monteiro
5104/2021	47206	Sandra Naris Seuteri	Rua Filinto Muller, Q-12, L-9A/Vila Guarani
29/2022	72895	Silvio Correa de Assunção	Rua Itália, Q-07, L-32/Jardim Monaco
4917/2021	72843	Veronica Gronau Luz e outros	Rua Itália, Q-09, L-18/Jardim Monaco

Dourados, 25 de Janeiro de 2021



Luis Carlos Luciano Junior
Médico Veterinário
CRMV - MS - 06229
Centro de Controle de Zoonoses
Dourados - MS

OUTROS ATOS

ATAS - CMD

Ata de Reunião do CMD Nº 001/2022 – 26/01/2022

Aos vinte e seis dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e dois, às oito horas e quinze minutos, reuniu-se de forma online, através do aplicativo Zoom, o Conselho Municipal de Desenvolvimento – CMD, com a presença dos seguintes conselheiros: Cleriston José Recalcatti, Secretário de Desenvolvimento Econômico e Presidente do CMD; Rosélia da Silva Azambuja – SEMFAZ; Enrique Duarte Romero – UFGD; Elaine Maria Echague Peres Pereira – SEMDES; Losiram de Melo Pacheco – SENAI; Antônio Carlos Meza – SESCON; Marietela Ishibashi Toko de Barros – AEAD e Vanessa Pereira Reis – SEBRAE. Os conselheiros da SEMOP, BB, PGM, SEPLAN e ACED não compareceram, mas justificaram conflito de agenda. O Presidente iniciou cumprimentando e desejando boas vindas a todos os conselheiros. Em seguida houve a apresentação da Carta Consulta nº 34.402/2021 da empresa Jchagas Alimentos Ltda., para instalação de uma unidade de atacarejo com a marca Fogo Atacadista com pedido inicial de isenção do ISSQN sobre a obra e serviços na implantação da unidade, isenção do IPTU por 10 anos, isenção de taxas de Alvará por 10 anos e serviços de terraplanagem e aterros, porém de acordo com a Lei do PDE e a pontuação obtida, podem ser concedidos incentivos apenas da isenção do ISSQN sobre a obra e isenção do IPTU por até 04 anos. O Prof. Enrique solicitou informações sobre a empresa que é oriunda da cidade de Naviraí, sendo explicado que a empresa já possui mais de trinta anos de atividade sendo parte do Grupo Jchagas que também possui unidades do Supermercado Chama na região, sendo que o Supermercado Chama de Dourados é da mesma família, mas com gestão independente. Após análise, os conselheiros foram favoráveis à concessão da isenção do ISSQN sobre a obra e isenção do IPTU por até 04 exercícios. Em

seguida foi explanado sobre o processo de Carta Consulta nº 8.281/2021 da empresa Prébase Artefatos de Concreto Ltda., com pedido de doação de área de 2.100,00 m², isenção do ISSQN sobre a obra, isenção do IPTU por 04 anos e isenção de taxas e emolumentos inerentes ao projeto de construção, porém de acordo com a legislação e tabela de pontos, os indicadores máximos de incentivos poderão ser a doação de área de 2.100,00 m² e isenção do IPTU por até 01 ano, não sendo permitido o ISSQN sobre a obra por tratar de empresa optante do Simples Nacional, além das taxas e emolumentos. Foi explicado que a empresa faz parte do grupo da Combase, que já havia sido beneficiada com a doação de área situada ao lado desta, localizado no Parque Industrial Londrina, de 3.022,24 m², mas para a conclusão do projeto seria necessário esta área, pois a empresa possui maquinário adquirido e parado. O Conselho foi favorável à concessão de todos os incentivos permitidos, sendo a doação de área de 2.100,00 e isenção do IPTU por 01 ano. Nada mais tendo a tratar, o Presidente encerrou a reunião às oito horas e cinquenta minutos, agradecendo a todos e colocando à disposição dos conselheiros para possíveis futuros projetos para o desenvolvimento de nossa cidade. Eu, Elcio Minoru Tanizaki, secretário executivo do CMD, lavrei a presente ata, que depois de lida e aprovada pelo Conselho, será assinada por mim e pelo Presidente. A lista de presença dos conselheiros está gravada em vídeo pelo aplicativo Zoom.

Dourados/MS, 26 de janeiro de 2022.

Cleriston José Recalcatti
Presidente do Conselho Municipal de Desenvolvimento

Elcio Minoru Tanizaki
Secretário Executivo do CMD

ATAS - PREVID

ATA Nº 01/2022 DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE DOURADOS EM 18/01/2022.

Aos dezoito dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e dois, às oito horas, na sala de reuniões do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Dourados, nesta cidade de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, foi realizada reunião ordinária, tendo como objetivo a seguinte pauta: 1) Eleição conforme Art. 12º do Regimento Interno do Comitê de Investimentos. 2) Aprovação do Calendário para o exercício de 2022. 3) Análise de rentabilidade da carteira no exercício de 2021. 4) Alocação e realocação de recursos. 5) Apresentação do fundo de capital protegido. Estavam presentes os seguintes membros, Andréa Londero Bonatto, José dos Santos da Silva, Orlando Conceição Malheiros, Rosane Ap. Fritzen D'Sampaio Ferraz e Theodoro Huber Silva. Os senhores Luiz Constâncio Pena Moraes e Luis Carlos Rodrigues Moraes justificaram a ausência. A presidente iniciou a primeira reunião do exercício do ano de 2022 conforme o Art. 12º do Regimento Interno do Comitê de Investimentos, o qual estabelece que na primeira reunião ordinária anual do Comitê de Investimentos, será eleito o presidente, vice-presidente e secretário, para o exercício, bem como será definido o calendário anual de reuniões ordinárias, que deverá ser publicado no site oficial do PreviD. Desta forma, os membros do Comitê de Investimentos decidiram por eleger a Sra. Rosane Ap. Fritzen D'Sampaio Ferraz como presidente do Comitê de Investimentos e o Sr. Orlando Conceição Malheiros como vice-presidente, assim como o Sr. Theodoro Huber Silva como secretário. No segundo assunto da pauta, foram decididas as datas das próximas reuniões do Comitê de Investimentos conforme o art. 12º do Regimento Interno, que será publicado, posteriormente, no site do Instituto de Previdência Social dos Servidores públicos do Município de Dourados. No terceiro assunto pautado, foi analisada a rentabilidade da carteira de investimentos do PreviD no exercício de 2021, a qual obteve desempenho positivo no fechamento do mesmo. No quarto assunto da pauta foi tratada a alocação dos recursos previdenciários recebidos a partir de janeiro, sendo recursos de recolhimentos atrasados ou não, ficando assim definido em consenso pelos membros presentes, que será alocado R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais) no fundo BB PERFIL FIC RENDA FIXA REFERENCIADO FI PREVIDENCIÁRIO LP CNPJ: 13.077.418/0001-49 por ser um fundo de liquidez em D+0 que será utilizado também como fluxo de caixa previdenciário. Sendo assim, os resgates para cumprir a obrigação com a folha de pagamento também serão resgatados do mesmo fundo. O valor previdenciário remanescente será alocado no Fundo CAIXA BRASIL GESTÃO ESTRATÉGICA FI RENDA FIXA CNPJ: 23.215.097/0001-55, por se tratar de um fundo que possui uma estratégia favorável aos movimentos do mercado e a motivação do Comitê de Investimentos se dá com a finalidade de buscar produtos com dinâmica favorável ao cumprimento da Meta Atuarial, enquanto o recurso atuarial, por sua vez, continua com a estratégia decidida na Ata nº 15/2020, de 16 de julho de 2020, no que tange aos Parcelamentos nº 473/2019 e nº 278/2020. O saldo remanescente será alocado no fundo BB ALOCAÇÃO ATIVA RETORNO TOTAL FIC RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO 35.292.588/0001-89, já presente na carteira do PreviD com a finalidade de receber recurso atuarial. O Comitê de Investimentos concluiu que tal fundo possui vantagens competitivas para receber o recurso e, considerando o histórico de rentabilidade, será um fundo que poderá contribuir para o cumprimento da meta no exercício de 2022. Quanto ao recurso da taxa de administração que será utilizada para custeio do RPPS, os membros presentes decidiram por manter a estratégia de fluxo de caixa dos anos anteriores. Portanto, os recursos remanescentes da obrigação mensal, serão aportados no fundo BB PERFIL FIC RENDA FIXA REFERENCIADO FI PREVIDENCIÁRIO LP CNPJ: 13.077.418/0001-49, vinculado à Conta Corrente nº 66.000-0 do Banco do Brasil. No último assunto da pauta, esteve com a palavra o Sr. José França, representante da empresa Privatiza Agente Autônomo de Investimentos S/A. Este apresentou o fundo Rio Bravo Proteção Fundo de Investimento Multimercado CNPJ 42.813.674/0001-55, com o objetivo de proporcionar o aumento da posição em renda variável, porém sem risco de perda do capital, uma vez que o fundo paga remuneração mínima de 8,75% no período, menos custo de taxa de administração. França destacou que o fundo proporciona a possibilidade de ganho de até 50% em dois anos, e na hipótese de superar a barreira de 50%, há a possibilidade de uma rentabilidade de 31,75%, menos taxa de administração, o que para o RPPS representa a expectativa de atingir a Meta Atuarial com uma boa

margem de ganho. França acrescentou que, pelas características do fundo, o período de captação será muito curto, de aproximadamente uma semana, depois o fundo será fechado para novas aplicações. Os membros presentes decidiram analisar o fundo apresentado e discutirão na próxima reunião. Nada mais havendo a tratar, a Sra. Rosane fez as considerações finais e encerrou a reunião, tendo eu, Theodoro Huber Silva, lavrado a presente ata que depois de lida e achada conforme, fica assinada por todos os presentes.

Rosane Ap. Fritzen D'Sampaio Ferraz
Presidente

Andréa Londero Bonatto
Membro

Theodoro Huber Silva
Secretário

Orlando Conceição Malheiros
Vice-Presidente

José Dos Santos da Silva
Membro

Ata nº. 002/2022/CPL/PREVID da Reunião da Comissão Permanente de Licitação do PREVID.

Aos vinte e sete dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e dois, às nove horas, na sala de reuniões do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Dourados/MS – PreviD, situado na Av. Weimar G. Torres, número três mil duzentos e quinze, Centro, na cidade de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul/MS, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitação do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Dourados/MS: Leonardo Landeira, Albino João Zanolla, Ana Carolina Gonino Barreto, Blavett da Rocha Fucks, Dhiego Troquez e Fernando Abreu Pinto designados pela Portaria nove de dois mil e vinte e um, publicada no Diário Oficial número cinco mil, trezentos e cinquenta e um, de onze de fevereiro de dois mil e vinte e um, tendo como Presidente o primeiro declinado. Os mesmos, avaliaram o Processo nº 001/2022/PreviD, de Dispensa de Licitação nº 001/2022/PreviD, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para fornecimento de água mineral, tendo como critério de julgamento o menor valor global orçado. Assim, declarou esta Comissão de Licitação que a proposta mais vantajosa à Administração Pública foi apresentada pela empresa VITÓRIA COMERCIO DE ÁGUA MINERAL EIRELI - ME, inscrita no CNPJ nº 08.236.653/0001-86. Após, prosseguiu-se a análise da documentação da empresa que apresentou o primeiro menor preço pelo valor global da proposta, a qual esta Comissão Permanente de Licitação deliberou no sentido de que o mesmo se encontra devidamente justificado e instruído com a documentação necessária e cabível, incluindo as certidões de regularidade das esferas federal, estadual e municipal, além das certidões de regularidade da FGTS e trabalhista. Foi também averiguado que o processo se encontra fundamentado no permissivo legal do art. 24, inciso II da Lei n. 8.666/1993. Esta Comissão solicita análise e parecer da assessoria jurídica deste Instituto para averiguação do atendimento aos requisitos legais para caracterização da dispensa de licitação pretendida. Junte-se o referido parecer ao processo e após, encaminhe-se para homologação do Diretor Presidente do PreviD. Nada mais havendo a tratar a reunião foi encerrada da qual foi lavrado ata, que após lida e aprovada será assinada pelos seus membros. Dourados/MS, 27 de janeiro de 2022.

Leonardo Landeira
Presidente

Albino João Zanolla
Membro

Ana Carolina Gonino Barreto
Membro

Blavett da Rocha Fucks
Membro

Dhiego Troquez
Membro

Fernando Abreu Pinto
Membro

EDITAIS - LICENÇA AMBIENTAL

ANDRE DO PRADO GARCIA E CIA LTDA-ME, torna público que requereu do Instituto do Meio Ambiente de Dourados-IMAM a Licença Ambiental Simplificada (LS), para atividade de MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS. LAVAGEM DE MOTOCICLETAS, localizada na Rua Cuiabá nº 2362, Centro, Dourados - MS. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DOURADOS-APAE, torna Público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS), a Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO) para a atividade de Estabelecimento de Ensino, atividades de associações de defesa de direitos sociais, localizado na Rua General Ozório, 3625, Jardim Itaipu, no município de Dourados (MS). Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

Coperplan Consultoria e Planejamento Agropecuário LTDA, torna Público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados (MS) – IMAM, a Renovação de Autorização Ambiental - RAA, para a atividade de Escritório, Consultoria, Planejamento e Projetos, localizada na Rua Aziz Rasselen, nº 66 Bairro Jardim Climax, no município de Dourados (MS). Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

EDIVALDO EDUARDO CANDIDO, torna Público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS), a Licença Simplificada (LS), para atividade de CONSTRUÇÃO DE UM EDIFÍCIO MULTIRRESIDENCIAL, localizada na Rua/Av. Firmino Vieira de Mattos, nº 3.005/ Esq. Rua Geni Ferreira Milan, 1.160 – Bairro Vila Santa Helena - no município de Dourados (MS). Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

FÁBIO AKIO AKAHOSHI LTDA torna público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados (MS) – IMAM, a Licença Ambiental Simplificada - LS, para atividade de comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação e reparação e manutenção de computadores, equipamentos periféricos e celulares, localizada na Rua Bela Vista, nº 1075, sala A, Jardim Água Boa, no município de Dourados (MS). Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

Guilherme Canalli Bernardi, torna Público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados (MS) – IMAM, a Licença Prévia e de Instalação – LP/LI, para atividade de Suinocultura com capacidade de 43.000 animais para terminação, localizada na propriedade denominada Fazenda Boa Sorte – Zona Rural, no município de Dourados (MS). Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

SANDRA LOPES DE PAULA, torna Público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM, a Licença Ambiental Simplificada - LS, para atividade de Serviço de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores e comércio de peças, localizada na Rua GV 1 nº 370, Bairro Residencial Greenville, no município de Dourados (MS). Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

QUADRO ACABAMENTOS EIRELI ME, torna Público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM, a Licença Simplificada (LS), para atividade de Comércio Varejista de Gesso e Materiais para Construção, Localizado junto a Rua dos Caiuás Nº 80, Vila Alba, Município de Dourados MS, CEP 79.830-190. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental